



## EDITAL N° 306/2024

**EDUARDO QUINTA NOVA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA, COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DO DESPACHO N.º 112/2021, DE 09 DE DEZEMBRO,**

**FAZ PÚBLICO QUE**, nos termos do n.º1 do artigo 56.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, em conjugação com o disposto nos artigos 9º a 11º do Regulamento Municipal das Hortas Solidárias de Sintra e no âmbito do Programa das Hortas Solidárias de Sintra, se encontram abertas as Candidaturas para a atribuição de 14 talhões agrícolas, na Horta Solidária da Tabaqueira, sita na Rua Gonçalves Correia, Bairro 5 de Outubro, Tabaqueira, freguesia de Rio de Mouro, para o desenvolvimento de agricultura urbana, biológica e de subsistência, sendo 4 desses talhões acessíveis (com estrutura elevada), para munícipes com limitações físicas, para o desenvolvimento de agricultura urbana, biológica e de subsistência.

O prazo para as candidaturas tem início a partir do dia **06 de maio de 2024 até 05 de junho de 2024**;

A formalização das Candidaturas será efetuada mediante o preenchimento e entrega do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica da CMS e enviado através da plataforma SINTRAONLINE em [www.sintraonline.pt](http://www.sintraonline.pt) ou em [municipio@cm-sintra.pt](mailto:municipio@cm-sintra.pt) ou ainda presencialmente, em quaisquer Postos de Atendimento do Departamento de Atendimento Municipal, com a junção da seguinte documentação:

Fotocópia de comprovativo de residência (tal como recibo de água ou outro); Fotocópia de última Declaração de IRS; Fotocópia de comprovativo de prestações de apoio social (se beneficiário); Ficha de pré-inscrição preenchida, no curso de agricultura em modo de produção biológica; Fotocópia/Exibição de Cartão de Cidadão ou de Passaporte e, no caso, de cidadãos estrangeiros, Autorização de Residência ou outro título legal que ateste a residência em território nacional.

Os interessados podem consultar as regras de candidatura, seleção e normas de utilização, no Regulamento Municipal das Hortas Solidárias, disponível na página eletrónica da CMS ou obter esclarecimentos adicionais, através do Departamento de Saúde, Solidariedade e Inovação Social/Divisão de Cidadania e Inovação Social/Programa das Hortas Solidárias, sítio na Av. Dr. Álvaro de Vasconcelos, 8, 1º, 2710-420 Sintra, telefone 219 236 029, email dcis.hortassolidarias@cm-sintra.pt.

A cada candidato será atribuído um número de inscrição (de acordo com a ordem de data da entrega) efetuando-se a apreciação e seleção das candidaturas no prazo de 30 dias após o término do período das candidaturas.

Os munícipes selecionados, serão notificados individualmente, com o número de inscrição e do talhão designado, bem como os candidatos não admitidos que irão ser notificados e que ficarão em lista de espera, até à vagatura de um dos talhões agrícolas da respetiva horta.

Os demais termos e condições do presente procedimento bem como a atribuição do apoio em apreço encontram-se sujeitos ao cumprimento do Regulamento Municipal das Hortas Solidárias de Sintra.

Para constar se lavrou este Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Sintra, em 03 de maio de 2024.

O VEREADOR



(Eduardo Quinta Nova)